

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE****UNIDADE REQUISITANTE:**

DEPTO AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL - DEAMA

SETOR DE AGRICULTURA - DEAMA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MARCOS ANTONIO RIBEIRO**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO**

A aquisição em questão foi necessária para a manutenção corretiva do sistema de PARABRISA do veículo CPV 8042, do Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Defesa Animal. Devido às demandas diárias do veículo nos serviços de coleta de lixo a ele destinado, o valor é do para-brisa colocado, o sistema do para-brisa teve sua vida útil comprometida por tempo de uso, apresentando defeitos com trincas sendo necessária a manutenção. A realização de manutenção no sistema de para-brisa dos veículos é prática fundamental para assegurar o desempenho adequado do sistema de operação, garantindo a segurança e a eficiência operacional. O sistema de para-brisa é um componente crítico para a segurança do motorista do veículo e fica passível de multa por ser item de segurança, influenciando diretamente na capacidade de controle e resposta durante as operações de trabalho. Esperar pelo processo padrão de compras preconizado na Lei 14.133/2021 pode causar atrasos prejudiciais aos serviços prestados da municipalidade, O Setor de frotas reconhece a importância de seguir procedimentos regulares para a obtenção de orçamentos e a realização de processos de compras. No entanto, em determinadas circunstâncias específicas, a espera por orçamentos pode não ser viável ou apropriada. Neste caso, justificamos a não espera pelos seguintes motivos. Pois trata-se de manutenção corretiva e este veículo ser o único para atender as demandas na coleta de lixo da municipalidade no setor a ele destinado.

2. QUANTIDADE DE MATERIAL/ SERVIÇO A SER CONTRATADO

1,000 PC PARABRISA CAMINHÃO VW

3. PREVISÃO DE DATA QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO

No dia 25 de Abril de 2024

4. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Aparecido Donizetti Cassanho

Chefe Setor

Paulo Sergio Da Silva

Diretor DSTF

5. PREVISÃO NO PCA**6. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PREVISÃO NO PCA****7. NÚMERO DO PEDIDO**

001933/2024

MARCOS ANTONIO RIBEIRO